



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778-827/0001-55

PORTARIA N.º 008/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Decreto N.º 035/2019, do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 04 de março de 2019, retornando às atividades no dia 06 de março, quarta-feira, no horário normal, conforme o Decreto N.º 035/2019, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 26 de fevereiro de 2019.


GILBERTO BELLO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 1115 Página. 16
Data: 01/03/2019